

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

EMENDA

Exclua-se do teor do projeto de lei n.º2.948, de 2003, o art.1º, e renumere-se o art. 2º, que passa a ser o art. 1º do projeto.

Sala das Seções, de 2003.

Ibrahim Abi-Ackel

Relator